



Diretoria Administrativa – Serviço de Compras

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/08

PROCESSO DE COMPRA Nº 042/08 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, comparecem, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, Adlei Cristian Carvalho Pereira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.666.755-SSP/SP e do CPF/MF nº 081.701.148-02, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVII, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, e, de outro lado, a empresa **UP CLEAN COMERCIAL LTDA-EPP**, com sede na Rua George Schmidt, 172, sala 01, Lapa, em São Paulo/SP, CEP 05074-010, inscrita no CNPJ nº 09.149.826/0001-91, doravante designada **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra Roselaine Turra, portadora da Carteira de Identidade nº 6.108.934-9 e do CPF nº 023.215.819-30, para firmar o presente termo aditivo, que altera o preço registrado do anexo da respectiva ata, com fundamento no art. 12, § 1º, do Decreto nº 3.931/2001 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto registrar o novo preço do rolo de papel higiênico folha dupla, sem perfume, na cor branca, picotado e gofrado, em rolos de 30m, marca: Le Blanc, destinados a suprir o consumo deste E. Tribunal, em **R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 23 de setembro de 2008.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
TRT

UP CLEAN COMERCIAL LTDA – EPP
ROSELAINÉ TURRA
FORNECEDOR